



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 097/2022

Cria no âmbito da Secretaria de Saúde do município, o Programa Saúde do Trabalhador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no município de Maracanaú, o Programa Saúde do Trabalhador.

Art. 2º. A secretaria de saúde desenvolverá ações, a fim de se qualificar para execução de tal finalidade.

Art. 3º. O programa saúde do trabalhador dará prioridade o atendimento as doenças relacionadas com as atividades executadas por cada pessoa.

§. 1. Orientações preventivas no sentido de evitar doenças profissionais da classe trabalhadoras.

§. 2. Cuidar das pessoas acometidas de doenças que tenham intrínseca relação com o trabalho.

Art. 4º. Desenvolver ações de fiscalização junto a algumas empresas, no sentido de prevenir várias doenças, utilizando para isto a vigilância sanitária do Município.

Art. 5º. Esta lei terá seus efeitos legais, 90 dias após sua promulgação e publicação pelo gestor municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 24 de março de 2022.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Município de Maracanaú tem como atividade principal a indústria, abrigando em seu território 3 distritos industriais, com as mais variadas empresas .

Sabemos que dentre elas, existem empresas com alto potencial para ocorrências de acidentes intrínsecas a função do trabalhador. Nem todas as empresas, em especial as menores dispõem de planos de saúde, para atender os seus funcionários razão pela qual considero importante este suporte clínico, laboratorial e fisioterápico a estes trabalhadores, cuja maioria são moradores de Maracanaú.

Este serviço prestado aos trabalhadores das indústrias de Maracanaú, além da sua importância social, poderá também estimular a implantação de novas indústrias no nosso Município, como também poderá reduzir a seqüelas graves e irreversíveis da nossa classe trabalhadora.

Por todos estas razões entendo ser importante para o nosso Município, a implantação deste programa de saúde do trabalhador, que precisará fazer parte da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município.


José Patriarca Neto
Vereador – PSDB